lei nº 7258 de 21.12.92
D.O.M. N. 10030 de 13.01.93

Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 14/11/02
Baltar Roberto Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 11/11/92

PROJETO DE LEI Nº 245/92

ASSUNTO: Denomina de Vicente Abreu, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Maurílio Assêncio

LEI Nº 7258 DE 21/12/92

DIOM Nº 10030 DE 13/01/93

ARQUIVO 26.01.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 072581992
Projeto: 02451992
Autor: MAURILIO ASSENCIO
Assunto: R VICENTE ABREU

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7258 -/- DE 21 DE dezembro DE 1992.

Denomina de Vicente Abreu, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Vicente Abreu, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 21 DE dezembro DE 1992.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Mauricio Mburqueque COM O RELATOR
Em / / .....
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 17/11/1992
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 245 /92

DENOMINA DE VICENTE ABREU uma artéria de Fortaleza.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 24/11/1992
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de VICENTE ABREU uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de novembro de 1992.

Vereador - Maurílio Assêncio

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 01/12/1992
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 01/12/1992
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa homenagear o Sr. Vicente Abreu do Carmo nascido a 08.10.1914, falecido a 18.05.1947, filho de Pedro Menino do Carmo e Clotilde Abreu do Carmo, Casado com Dona Áurea Estela Abreu.

Vale ressaltar que, o homenageado foi um dos fundadores do bairro PICI, conhecido antigamente com Santa Fé, tendo sido reconhecido durante sua vida como pessoa da mais alta estima, de grande caráter e amizade.

Desta forma, cremos na aprovação da matéria em pauta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de novembro de 1992.

Vereador - Maurílio Assêncio

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 75 /92
AO PROJETO DE LEI Nº 245/92

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 24 / 11 /1992
PRESIDENTE

O Vereador Maurílio Assêncio, submeteu a apreciação do Plenário o apenso Projeto de Lei que **"Denomina de Vicente Abreu, uma artéria de Fortaleza".**

Consideramos justo o presente projeto de lei uma vez que visa homenagear um dos fundadores do bairro Pici, pessoa da mais alta estima e de grande caráter.

Somos pela aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de novembro de 1992.

RELATOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 245/92.

APROVADO
Em 03 / 12 / 1992
PRESIDENTE

Denomina de Vicente Abreu, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **Vicente Abreu,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 02 **DE** dezembro **DE 1992.**

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MCP/ZFA

Ofício nº 1433 /92.

Fortaleza, 09 de dezembro de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, que "DENOMINA DE VICENTE ABREU UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

Cordialmente,

Vereador José Maria Couto Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Juraci Magalhães
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1992.

Denomina de Vicente Abreu, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Vicente Abreu, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE DE 1992.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA

Paço José Barros de Alencar - Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160 - Fortaleza - Ceará